

----- ATA Nº 2 -----

Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, nas instalações da Sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sita na Avenida Rainha D. Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, o júri do Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento para a carreira e categoria de Técnico Superior, com vista ao preenchimento de postos de trabalho, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., para exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior no Serviço de Gestão Orçamental e Financeira, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, que aguarda publicação.-----

O júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, constante da ata n.º 37, constituído por Dra. Isabel Maria Pereira Isidro Madeira, Técnica Superior e Diretora do Serviço de Gestão Orçamental e Financeira a exercer funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., na qualidade de Presidente do Júri, o Dr. André Filipe dos Santos Ramos, Técnico Superior do Serviço de Gestão Orçamental e Financeira, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e a Dra. Ana Isabel Rodrigues Henriques, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, reuniu com a seguinte: -----

-----ORDEM DE TRABALHOS:-----

Ponto Único – Análise das Candidaturas apresentadas no âmbito do Aviso (extrato) n.º 22886/2024/2, de 16 de outubro – Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de técnico superior, para exercício de funções no Serviço de Gestão Orçamental e Financeira, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. -----

Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos inerentes ao ponto agendado. -----

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o cumprimento do prazo de entrega de candidatura, bem como a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais á sua admissão, o Júri deliberou por unanimidade nos termos e com os fundamentos a seguir indicados apresentar a lista de candidatos admitidos e excluídos, conforme documento anexo. -----

Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir, para no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data, do recebimento da referida notificação, dizerem, querendo, por escrito o que se lhes oferecer. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas doze horas da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes. -----

A Presidente do Júri:

Isabel Maria Pereira Isidro Madeira

(Dra. Isabel Maria Pereira Isidro Madeira)

O 1.º Vogal Efetivo:

André Filipe dos Santos Ramos

(Dr. André Filipe dos Santos Ramos)

O 2.º Vogal Efetivo:

Ana Isabel Rodrigues Henriques

(D^{ra}. Ana Isabel Rodrigues Henriques)

Handwritten signature and initials

ANEXO 1

TÉCNICO SUPERIOR

SERVIÇO DE GESTÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA – Aviso (extrato) n.º 22886/2024/2, de 8 de outubro

LISTA DE ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

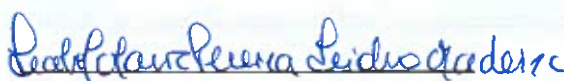
Nome do Candidato/a	Motivo
Aldara Vanessa Garcia Rosa	Excluído c)
Ana Beatriz Godinho Cardoso Oliveira Lopes	Excluído a)
Ana Beatriz Monteiro Sá	Admitido
Ana Maria dos Santos Fidalgo	Excluído b)
Andreia Lameiras Botelho	Admitido
Artur Venâncio Fraga Martins	Admitido
Brízida Rosa Aguiar Sousa Aleixo	Admitido
Bruna Alexandra Rangel Pires	Admitido
Carla Marisa Pereira	Admitido
Carlos Alexandre Alexandre da Cruz	Excluído a)
Carolina Costa Pernadas	Admitido
Catarina da Conceição Marques Gonçalves	Excluído a) e c)
Catarina Isabel Cruz Proença	Admitido
Cátia Patrícia Frias Santos	Admitido
Cidália de Fátima Pinto Teixeira	Excluído b)
Dan Andrei Costin	Admitido
Daniela Gonçalves Pinheiro	Excluído a)
Daniela Paredes Eusébio	Admitido
Dina Sofia André Morais Palos	Excluído a)
Diogo Costa Santos	Admitido
Eduardo Jorge Rodrigues Castilho	Excluído b)
Fabiana da Costa Silveira	Admitido
Fernando Joaquim Almeida Sousa Delgado Mourão	Admitido
Guilherme Jorge Bouças Ferreira Bárbara Dias	Excluído c)
Helena Catarina Lopes Pontinha	Admitido
Inês Isabel Caetano Felizardo	Admitido
Inês Natário Paulos de Almeida	Excluído c) e d)
Isabel Cristina Marques Rodrigues Reis	Admitido
João Amaral Dente Gonçalves	Admitido
João Pedro Simões Clemente	Admitido
Júlia da Conceição Brás Alves dos Santos	Admitido
Leandro Capelo Gonçalves	Admitido
Lília Marisa Lopes da Silva	Admitido
Liliana Fernandes Alves	Admitido
Luís Filipe Santos Pereira	Admitido
Marcelo Ricardo da Costa Pinheiro Martins	Admitido
Márcia Andreia Lopes Ferreira	Excluído b)
Marco Paulo Rodrigues Nunes	Admitido
Maria João Afonso Moutinho	Admitido
Maria Rosa dos Santos Vinhas	Excluído c)
Marina Alexandra Tavares Albuquerque	Admitido

Marta Filipa Melo Monteiro	Admitido
Marta Susana Pereira da Fonseca	Admitido
Milene Susana Rodrigues do Carmo	Admitido
Nikita de Andrade Araújo	Excluído a)
Paulo Manuel Martins dos Santos	Admitido
Pedro Henrique Rodrigues Pinto	Excluído a), c) e d)
Rui Manuel dos Santos Soares	Excluído a) e c)
Sandra Maria Diogo da Fonseca Veiga	Excluído b)
Sandrina Pinheiro Miguel Pereira	Admitido
Sofia Isabel Simões Paulino	Admitido
Susana Margarida Amaro Afonso	Admitido
Susana Martins Rodrigues	Admitido
Tiago José Carvalho Batista	Excluído a) e c)
Vasco Pereira Silva Gaspar da Cunha	Excluído c)
Vera Alexandra Bidarra Santos	Admitido
Vergília Augusta Pereira Perdigão	Admitido

Motivo de exclusão:

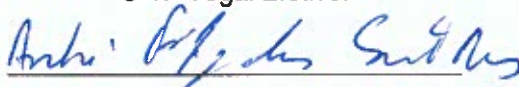
- a) Excluído por não cumprimento dos requisitos constantes do aviso de abertura do procedimento concursal;
- b) Excluído procedimento concursal por não apresentar os documentos essenciais à sua admissão obrigatórios, nomeadamente Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato/a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º (parte II) da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas; -----
- c) Excluído do procedimento concursal por não cumprir com o requisito de admissão: "Posse de Licenciatura em Contabilidade, Gestão e/ou Economia devidamente comprovada"; -----
- d) Excluído procedimento concursal por não cumprir com o requisito de admissão: Requerimento. -----

A Presidente do Júri:



(Dra. Isabel Maria Pereira Isidro Madeira)

O 1.º Vogal Efetivo:



(Dr. André Filipe dos Santos Ramos)

O 2.º Vogal Efetivo:



(D/a. Ana Isabel Rodrigues Henriques)